



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Lei nº. 1122 de 11 de setembro de 2018

Súmula: Institui o novo perímetro urbano do Município de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o novo perímetro urbano do Município de Jataizinho, cuja área é de 38.737.128,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

“Inicia-se no marco M01 em coordenadas UTM 7.440.190,08N – 504.311,03E cravado a margem direita do Rio Tibagi; daí segue com Rumo 89°53'36"SE –1002,64 metros até o marco M02; daí segue com Rumo 12°06'55"SW –728,42 metros até o marco M03; daí segue com Rumo 33°29'03"SW –592,62 metros até o marco M04; daí segue com Rumo 56°19'33"SE –1300,89 metros até o marco M05; daí segue com Rumo 24°14'49"SE –459,49 metros até o marco M06; daí segue com Rumo 12°38'06"SE –501,22 metros até o marco M07; daí segue com Rumo 13°20'00"SW –548,42 metros até o marco M08; daí segue com Rumo 36°32'41"SW –1760,05 metros até o marco M09; daí segue com Rumo 50°10'15"SW –892,41 metros até o marco M10; daí segue com Rumo 15°57'34"SE –1405,60 metros até o marco M11; daí segue com Rumo 04°57'09"SE –1621,26 metros até o marco M12; daí segue com Rumo 11°16'38"SW –1509,68 metros até o marco M13; daí segue com Rumo 52°26'30"SE –547,55 metros até o marco M14; daí segue com Rumo 87°54'24"SE –582,16 metros até o marco M15; daí segue com Rumo 76°03'17"SE –350,38 metros até o marco M16; daí segue com Rumo 87°32'04"SE –317,16 metros até o marco M17; daí segue com Rumo 72°11'48"SE –199,69 metros até o marco M18; daí segue com Rumo 09°33'47"NE –231,600 metros até o marco M19; daí segue com Rumo 88°15'34"SE –259,68 metros até o marco M20; daí segue com Rumo 05°05'13"SE –477,21 metros até o marco M21; daí segue com Rumo 85°38'50"SE –238,34 metros até o marco M22; daí segue com Rumo 04°28'17"SW –145,16 metros até o marco M23; daí segue com Rumo 46°12'44"SW –194,30 metros até o marco M24; daí segue com Rumo 06°48'15"SW –343,87 metros até o marco M25; daí segue com Rumo 87°09'27"SW –1065,40 metros até o marco M26; daí segue com Rumo 00°59'17"SE –2369,71 metros até o marco M27; daí segue com Rumo 02°55'21"SW –795,309 metros até o marco M28; daí segue com Rumo 84°55'48"SE –588,51 metros até o marco M29; daí segue com Rumo 67°59'29"SE –901,69 metros até o marco M30; daí segue com Rumo 10°24'36"SW –363,26 metros até o marco M31; daí segue com Rumo 16°51'30"SW –1500,31 metros até o marco M32; daí segue com Rumo 49°06'44"SE –134,73 metros até o marco M33; daí segue com Rumo 0°24'11"SW –1113,60 metros até o marco M34; daí segue com Rumo 43°25'54"SW –734,58 metros até o marco M35; daí segue com Rumo 81°49'53"SW –462,36 metros até o marco M36; daí segue com Rumo 59°16'42"NW –354,92 metros até o marco M37; daí segue com Rumo 85°00'55"NW –332,67 metros até o marco M38; daí segue com Rumo 81°59'46"SW –358,58 metros até o marco M39; daí segue com Rumo 40°11'01"NW –183,97 metros até o marco M40; daí segue com Rumo 67°16'28"NW –193,09 metros até o marco M41; daí segue com Rumo 18°58'00"NW –254,690 metros até o marco M42; daí segue com Rumo 07°25'07"NW –215,89 metros até o marco M43; daí segue com Rumo 75°40'34"NW –480,13 metros até o marco M44; daí segue com Rumo 23°48'08"NE –290,54 metros até o marco M45 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo 15°43'47"NE –517,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

metros até o marco M46 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $03^{\circ}30'49''$ NE $-539,53$ metros até o marco M47 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $17^{\circ}57'18''$ NW $-274,50$ metros até o marco M48 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $36^{\circ}27'31''$ NW $-510,15$ metros até o marco M49 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $48^{\circ}27'43''$ NW $-897,58$ metros até o marco M50 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $24^{\circ}36'55''$ NW $-341,39$ metros até o marco M51 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $38^{\circ}45'44''$ NW $-243,59$ metros até o marco M52 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $02^{\circ}52'37''$ NW $-455,75$ metros até o marco M53 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $25^{\circ}22'29''$ NW $-316,01$ metros até o marco M54 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $34^{\circ}55'45''$ NW $-421,64$ metros até o marco M55 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $52^{\circ}08'42''$ NW $-2406,79$ metros até o marco M56 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $24^{\circ}24'56''$ NW $-505,38$ metros até o marco M57 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $45^{\circ}30'23''$ NW $-595,47$ metros até o marco M58 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $30^{\circ}38'57''$ NW $-209,96$ metros até o marco M59 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $14^{\circ}45'51''$ NW $-160,02$ metros até o marco M60 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $13^{\circ}05'04''$ NE $-126,23$ metros até o marco M61 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $64^{\circ}40'59''$ NE $-537,74$ metros até o marco M62 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $51^{\circ}58'09''$ NE $-872,52$ metros até o marco M63 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $56^{\circ}19'41''$ NE $-373,18$ metros até o marco M64 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $49^{\circ}01'05''$ NE $-728,87$ metros até o marco M65 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $33^{\circ}15'25''$ NE $-274,97$ metros até o marco M66 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $05^{\circ}25'13''$ NE $-460,88$ metros até o marco M67 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $23^{\circ}47'06''$ NE $-327,73$ metros até o marco M68 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $05^{\circ}30'05''$ NW $-542,57$ metros até o marco M69 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $14^{\circ}56'09''$ NE $-701,11$ metros até o marco M70 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $06^{\circ}35'52''$ NW $-391,16$ metros até o marco M71 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $05^{\circ}48'52''$ NE $-301,70$ metros até o marco M72 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $11^{\circ}44'03''$ NW $-1100,79$ metros até o marco M73 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $19^{\circ}35'14''$ NW $-691,98$ metros até o marco M74 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $07^{\circ}05'56''$ NW $-501,61$ metros até o marco M75 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $19^{\circ}56'30''$ NE $-388,79$ metros até o marco M76 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $47^{\circ}27'13''$ NE $-315,65$ metros até o marco M77 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $60^{\circ}46'56''$ NE $-413,80$ metros até o marco M78 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $43^{\circ}20'20''$ NE $-657,44$ metros até o marco M79 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $35^{\circ}32'30''$ NE $-1115,09$ metros até o marco M80 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $15^{\circ}18'54''$ NE $-163,64$ metros até o marco M81 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $15^{\circ}37'12''$ NW $-201,01$ metros até o marco M82 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $59^{\circ}07'00''$ NW $-856,98$ metros até o marco M83 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $44^{\circ}44'51''$ NW $-986,25$ metros até o marco M84 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $26^{\circ}57'37''$ NW $-241,54$ metros até o marco M85 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $08^{\circ}11'32''$ NW $-260,30$ metros até o marco M86 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $09^{\circ}18'20''$ NE $-194,26$ metros até o marco M87 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $42^{\circ}27'46''$ NE $-211,78$ metros até o marco M88 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

com Rumo $71^{\circ}16'05''$ NE $-272,65$ metros até o marco M89 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $57^{\circ}12'07''$ NE $-158,46$ metros até o marco M90 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $27^{\circ}48'54''$ NE $-295,49$ metros até o marco M91 cravado a margem do Rio Tibagi; daí segue com Rumo $11^{\circ}35'33''$ NE $-234,57$ metros até o marco M01 cravado a margem do Rio Tibagi; início e fim deste levantamento”.

Art. 2º. Considera-se Zona Rural o restante do território municipal.

Art. 3º. A Zona Urbana compreende as áreas urbanizadas ou em vias de ocupação e as glebas com potencial de urbanização que ainda não sofreram processo regular de parcelamento.

Art. 4º. Torna-se parte integrante desta lei o mapa do perímetro urbano conforme Anexo I, com a respectiva numeração dos marcos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 761, de 12 de julho de 2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

Publicado no jornal	<u>DOE</u>
dia:	<u>14/09/18</u> pg. <u>15</u>